



INDICAÇÃO nº. 033/2022

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Wagner Pereira da Cruz, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal disponibilize a modalidade PIX para quitação de Tributos e Faturas de água, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nossa solicitação tem o objetivo de modernizar a arrecadação dos tributos municipais, trazendo agilidade e praticidade para o contribuinte com o pagamento via PIX, que é o meio de pagamento instantâneo criado pelo Banco Central para que os recursos sejam transferidos entre contas em poucos segundos, a qualquer hora ou dia.

Ressalte-se que o pagamento via PIX é prático, rápido e seguro, proporcionando economia de tempo ao contribuinte que não precisará mais ir até o banco conveniado ou agente credenciado para fazer o pagamento, bem como representará vantagem para Prefeitura na rapidez do recebimento, pois os recursos entrarão na conta em poucos segundos, sem a necessidade de aguardar o processamento, que leva até dois dias, como ocorre nos boletos convencionais.

Para disponibilização do PIX aos nossos contribuintes será apenas adequado o sistema para ser incluído nos documentos de arrecadação emitidos tanto pelo setor de tributos quanto pelo DAE o QR Code, que é o código que será lido pelo aplicativo bancário de qualquer instituição financeira.

Importante frisar todas as guias de arrecadação do Município continuarão sendo emitidas com código de barras, para aquele contribuinte que prefere pagar no banco oficial e trarão também o QR Code, para pagamento via PIX.

Vale consignar que a Energisa, assim como inúmeras Prefeituras, inclusive em nosso Estado, já utilizam tal tecnologia para recebimento via PIX, por se tratar de uma tecnologia moderna e de fácil implantação.

Por tudo o que foi consignado, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2022.



WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador